

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 23/2022-PPGCF/UNICENTRO–UEPG

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NAPI GENÔMICA -
PROJETO DE PESQUISA “GENOMAS PARANÁ” FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE 07/2022**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- 1.2 Financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de Doutor, sem vínculo empregatício, para o desenvolvimento de projetos que se originarão a partir da construção do biobanco do “Genomas Paraná”;
- 1.3 Incentivar o desenvolvimento em Genômica e Inteligência Artificial, áreas disruptivas da ciência e tecnologia;
- 1.4 Capacitar e qualificar pesquisadores em genômica, bioinformática, epidemiologia, entre outras áreas.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



2. Das Bolsas

Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado, conforme descrições abaixo.

Local de atuação dos bolsistas: Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava - IPEC, Guarapuava (PR)

Carga horária semanal: 40 horas

Período de concessão das bolsas: 12 (doze) meses

As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados conforme a classificação e a **disponibilidade de cotas, conforme edital da Fundação Araucária.**

2.3 Descrição das Bolsas

Modalidade	Áreas de atuação	Supervisor	Valor mensal
PDJ	Bioinformática, Genética ou Biologia Molecular	Profa. Dra Angelica Beate Winter Boldt	R\$5.125,00
PDJ	Bioinformática, Genética ou Biologia Molecular	Prof. Dr David Livingstone Alves Figueiredo	R\$5.125,00

PDJ: Pós-Doutorado Júnior - Doutores há menos de 7 anos

2.3.1 Requisitos para atuação em bioinformática:

- Possuir título de Doutor em Bioinformática, Genética, Biologia Molecular ou áreas afins;
- Possuir experiência com bancos de dados relacional e não relacional, incluindo linguagem SQL;
- Possuir experiência na área de bioinformática;
- Possuir domínio de linguagem de programação, como R ou Python;
- Possuir graduação em cursos da área de Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, etc). Este requisito não é eliminatório;
- Comprovar experiência com desenvolvimento de ferramentas de acesso WEB para acesso remoto a bases de dados;
- Comprovar conhecimento avançado de sistema operacional Linux/Unix;
- Possuir fluência (leitura) na língua inglesa;
- Apresentar capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



2.3.2 Requisitos para atuação em Genética ou Biologia Molecular:

- Possuir título de Doutor em Genética ou áreas afins (especificamente Biologia Molecular, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Farmacologia, Fisiologia, Patologia, Medicina Interna)
- Possuir experiência comprovada em bancada e análises ômicas e funcionais (incluindo bioestatística e bioinformática) para avaliar a susceptibilidade a doenças humanas.
- Possuir experiência comprovada em condução de pesquisa básica e/ou translacional;
- Ter independência para planejar e executar experimentos e escrever artigos em inglês;
- Possuir fluência (leitura, desejável também em escrita) na língua inglesa;
- Apresentar capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe.

3. Das Condições de Elegibilidade

3.1 Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:

3.1.1 Vincular-se regularmente ao curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, stricto sensu em Ciências Farmacêuticas da UNICENTRO;

3.1.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, por um período de 40 horas semanais, vinculadas ao NAPI-GENÔMICA;

3.1.3 Não ter pendência de qualquer natureza com as agências financiadoras;

3.1.4 Não ser beneficiário de outra bolsa em nível federal, estadual ou municipal;

3.1.5 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;

3.1.4.1 § 1º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior de até 10 horas semanais em sala de aula (não contando o período destinado a preparo) poderão ser aprovados, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação e do pesquisador supervisor do projeto.

4. Da seleção e classificação dos candidatos

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será realizada conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados:

4.1.1 Adequabilidade do ANEXO I ao NAPI GENÔMICA (PESO 2)

4.1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato, que será obtida após a avaliação conforme critérios do Anexo II (PESO 8). A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \left(\frac{\text{pontuação do candidato na prova de títulos}}{\text{maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos}} \right) \times 10$$

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



menor nota, sendo convocados nesta ordem, conforme a quantidade de bolsas disponíveis no PPGCF.

4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate: 1º – A data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade; 2º – A maior pontuação no currículo em revistas de maior fator de impacto.

5. Do período e local para as inscrições:

5.1 *Período:* As inscrições serão realizadas no período de **12 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.**

5.2 *Local:* As inscrições deverão ser feitas via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto “**EDITAL Nº 23/2022 Pós-doutorado PPGCF – Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas - NAPI GENÔMICA**”, contendo toda documentação, conforme item 7 deste edital.

6. Taxa de Inscrição

A inscrição é gratuita.

7. Documentos necessários para a inscrição:

7.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexos I e II deste edital).

7.2 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e que comprove os itens assinalados no Anexo II.

8. Da divulgação do resultado:

O resultado do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<https://www3.unicentro.br/ppgcf/>) no dia 13 de fevereiro de 2023.

9. Do recurso e resultado final:

Caberá recurso somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, via protocolo online <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, até o dia 14 de fevereiro de 2023. O resultado final será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2023.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
De 12 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023	https://www3.unicentro.br/protocolo/	Inscrições para seleção de bolsas NAPI-Genômica
13 de fevereiro de 2023	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado
14 de fevereiro de 2023	email do ppgcf https://www3.unicentro.br/protocolo/	Prazo final para recurso
A partir de 16 de fevereiro de 2023	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado final e convocação

11. Implementação da Bolsa

11.1 Caso seja **selecionado** para implementação da bolsa, o candidato deverá entregar:

11.1.1 Documentos que comprovem não ter vínculo empregatício,

11.1.2 Formulário de Cadastro de Bolsista,

11.1.3 Plano de Trabalho assinado pelo orientador

11.1.4 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade (cópia da parte da frente do cartão magnético),

11.1.5 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação do PPGCF ou órgão superiores da UNICENTRO

12. Disposições finais

12.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Inscrição e plano de trabalho do bolsista;

Anexo II: Formulário indicador da produção científica e tecnológica na área de conhecimento Ciências da Saúde/Ciências Exatas

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Guarapuava, 29 de novembro de 2022

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

<p>Profa. Dra. Renata Marino Romano Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Flávio Luis Beltrame Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas-UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG</p>
---	--

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



PI 07/22: NAPI GENÔMICA - PROJETO GENOMAS PARANÁ

ANEXO I – INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista: (Nome, e-mail, telefones)	
1.4 Supervisor: (Nome, e-mail, telefones)	
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função	Instituição

3. SÍNTESE DO PROJETO

Apresentar síntese do projeto, resumindo a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



--

4. PLANO DE TRABALHO

<i>Atividades</i>	<i>Período</i>
(incluir mais linhas caso necessário)	

5. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

“Declaro para os devidos fins que eu, _____
selecionado por esta instituição para participar como bolsista da REGULAMENTAÇÃO DO NAPI GENÔMICA -
“Projeto Genomas Paraná”, não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo
empregatício enquanto permanecer bolsista deste programa.”

6. TERMO DE COMPROMISSO

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

<i>Assinatura do Supervisor</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>
Local e data:	

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS

A avaliação será feita com base na produção desde 2015.

Atividades sem comprovação não serão computadas.

O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A ordem da documentação comprobatória deve seguir a sequência discriminada abaixo:

CANDIDATO (A):

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/EXATAS				
A autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2013~2016) da área de Ciências da Saúde/Ciências Exatas (com cópia da primeira página).				
- Índice A1 – primeiro autor	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice B1 – primeiro autor	21			
- Índice B1 – demais autores	10,5			
- Índice B2 – primeiro autor	16			
- Índice B2 – demais autores	8			
- Índice B3 – primeiro autor	12			

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- Índice B3 – demais autores	6			
Autoria ou co-autoria de livro publicado (com ISBN) na área	10			
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	5			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	5			
2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 16 pontos)	4/ano/projeto			
Participação em grupo PET	8/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)				
No setor empresarial (máximo de 10 pontos nesse item)	5/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 12 pontos)	6/ano			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Não acadêmico	5/semestre			
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (por curso)				
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELS)				
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.	30			
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	21			
TOTAL DE PONTOS				

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____